

Deliberação nº 46 – 2ª Câmara

Aprovada em 08.02.84 – Processo nº 102/83

Interessado: Sociedade Administradora de Direitos de Execução Musical do Brasil.

Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 1982.

Relator: Cons. Antônio Chaves

#### **Ementa**

Aprovadas as Contas da SADEMBRA do Exercício de 1982.

#### **I – Relatório e Análise**

De acordo com o Relatório da SADEMBRA.

#### **II – Voto do Relator**

Pela aprovação das demonstrações financeiras da SADEMBRA.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1984.

Antônio Chaves  
Conselheiro-Relator

#### **III – Decisão da Câmara**

Os Conselheiros, à unanimidade, acompanharam o voto do Relator.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1984.

Henry Jessen  
Conselheiro

J. Pereira  
Conselheiro

D.O.U. 19.09.84 – Seção I, p. 13.687